



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 243/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a Servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Emprego Público, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal subordinada ao Regime Jurídico da **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas).

| Nome | RG | Cargo | Nível | Data Exoneração |
|------------------------|----------------|----------------------------|--------------|------------------------|
| Danyara Pámela Rohsler | 9.602.105-4 PR | Agente de Combate de Saúde | A-00 | 20/09/2011 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 Setembro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal